**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 057/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 19/11/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.,** CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia s/nº – km. 14 – Bairro Fazenda Estância Cristália – Itapira – SP – CEP 13.974-900, pelo valor total de R$ 16.330,50 (dezesseis mil e trezentos e trinta reais e cinquenta centavos), **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ sob nº 28.123.417/0001-60, com sede na Rodovia Raposo Tavares nº 102000 – Bairro Parque Reserva Fazenda Imperial – Sorocaba – SP – CEP 18.052-775, pelo valor total de R$ 27.154,00 (vinte e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais) e **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ sob nº 14.271.474/0001-82, com sede na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado nº 1218 – Bairro Vila Santa Therezinha de Menino Jesus – Botucatu – SP – CEP 18.606-710, pelo valor total de R$ 199.674,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 045/2018, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**